



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the text 'COBERTA (S) UTFPR-DIRETORIA-GERAL' and 'Assinado em Curitiba em 28/09/2017'.

Portaria nº 390, de 28 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando-CPAD nº 06/2017, de 14 de setembro de 2017, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE

prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 311, de 31 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR